



MUNICÍPIO DE ALTO ARAGUAIA - MT

LEI MUNICIPAL Nº 1046, DE 07 DE ABRIL DE 1997.

"Dispõe sobre a concessão de auxílio destinado a 3ª Turma de Formandos de Letras da UNEMAT - Campus Universitário de Alto Araguaia - MT."

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc,... e,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder auxílio a 3ª Turma de Formandos de Letras da UNEMAT - Campus Universitário de Alto Araguaia, no valor de R\$ 1.050,00 (hum mil e cinquenta reais), para custear despesas referentes às festividades inerentes à Formatura.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia – MT, 07 de abril de 1997.

NOEMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL